

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 – CPL - Tipo Menor Preço Global

PROCESSO Nº 043/2024 – SEMSA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO FRANCISCO – UBS KOKO MARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 08h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo Decreto Nº 108/2024, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo Decreto Nº 108/2024, respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, Concorrência por Sistema de Registro de Preços do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para atender as necessidades do CERTAME.

As 08Hs/10min, declara aberta a sessão, a Senhora Presidente fez a leitura do procedimento da Licitação. Feito isso, deu-se início a fase de credenciamento, momento em que foi constatado pela comissão, que a pesar de ampla publicidade para realização da licitação, somente as empresas abaixo identificadas.

Nº	EMPRESA
01	H S ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 46.019.966/0001-71.
02	OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.
03	R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50.
04	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo CREDENCIAMENTO do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
HUGO SOSINHO DA CUNHA – CPF: 837.232.932-04.	H S ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 46.019.966/0001-71.
CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES – CPF: 382.151.282-20.	OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.
SUANDRE LIMA FRANCO – CPF: 586.487.712-34.	R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50.
RAFAEL DA SILVA MOURA – CPF: 043.845.573-88.	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



A Agente de Contratação apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra não houve manifestação dos licitantes.

Ato seguinte deu-se o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelos licitantes, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, a Agente de Contratação iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada com o Edital e demais anexos, conforme a planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	SERV.	01	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO FRANCISCO – UBS KOKO MARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".	R\$ 552.877,86
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 552.877,86

Visto que o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pelas empresas para o ITEM se encontra dentro do valor estimado, tendo as empresas ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, a Agente de Contratação recebeu as propostas das empresas H S ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 46.019.966/0001-71, OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05, R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50 e CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21, referente ao PROJETO BÁSICO.

Conforme análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, as empresas CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21 e R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50, foram CLASSIFICADAS e as empresas H S ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 46.019.966/0001-71 e OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05, foram DECLASSIFICADAS, conforme parecer anexos nos autos. Segue planilha abaixo do valor global da proposta de preços, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.828.322/0001-05.	R\$ 552.877,86	R\$ 552.877,86
CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.	R\$ 540.255,64	
R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50.	R\$ 536.666,43	
H S ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 46.019.966/0001-71.	R\$ 502.967,46	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Ato seguinte, esta Agente de Contratação empreendeu negociação com as empresas classificadas **CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21** e **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, buscando obter redução de preços para o item, obteve êxito.

Para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**. Feita análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA Engº Civil** inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico e demais anexos, conforme proposta apenas nos autos. Pelo exposto, a Comissão de Contratação de Licitação recomenda adjudicação da empresa **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, por apresentar o menor lance no preço global conforme quadro abaixo:

ITEM	CLASSIFICADO	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	1º LUGAR	R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50.	R\$ 480.000,00
002	2º LUGAR	CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 17.481.655/0001-21.	R\$ 489.500,00

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após minuciosa análise da Qualificação Técnica, conforme Parecer Técnico apenso nos autos e parte integrante desta ata emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA Engº Civil** inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, ficou constatado que para o quesito de qualificação técnica e no rol dos documentos apresentados pela empresa: **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, apresenta os seguintes resultados:

01) Extrai-se do parecer que, nesse quesito, os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante: **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, atendeu na íntegra as exigências do instrumento convocatório.

Diante desta análise, quanto à Qualificação Técnica, a empresa **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, apresentou regularidade em todos os itens exigidos, estando **HABILITADA** para prosseguimento neste certame licitatório. A íntegra das informações, constam parecer técnico parte integrante desta ata.

02) Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão de Contratação de Licitação, apresentada pela licitante **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, que foi certificado que a mesma atendeu os itens de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos. Assim, concluída as análises da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Outros Documentos, a Comissão de Contratação e Licitação em subsídio ao parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA Engº Civil** inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, deliberar sobre **HABILITAÇÃO** da empresa **R. LIMA DA SILVA LTDA – CNPJ: 10.194.534/0001-50**, por atender na íntegra aos quesitos de Habilitação Jurídica,

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.

cplnormandia@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos e as especificações do Edital e Projeto Básico e demais Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
R. LIMA DA SILVA LTDA - CNPJ: 10.194.534/0001-50.	R\$ 480.000,00	R\$ 552.877,86

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou os presentes, quanto à intenção em interpor recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos o item licitado, estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de prelos rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.


Encerrado este Ato as 12:20 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e os licitantes.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e Licitação - CCL e licitantes presentes.


CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN


ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio


FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Representante do Licitante:

H S ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 46.019.966/0001-71.

Representante: HUGO SOSINHO DA CUNHA.

CPF: 837.232.932-04.

OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 29.828.322/0001-05.

Representante: CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES.

CPF: 382.151.282-20.

R. LIMA DA SILVA LTDA.

CNPJ: 10.194.534/0001-50.

Representante: SUANDRE LIMA FRANCO.

CPF: 586.487.712-34.

CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.481.655/0001-21.

Representante: RAFAEL DA SILVA MOURA.

CPF: 043.845.573-88.